



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

MENSAGEM N.º 019/2017

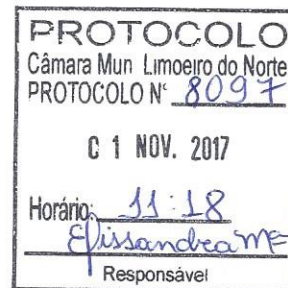
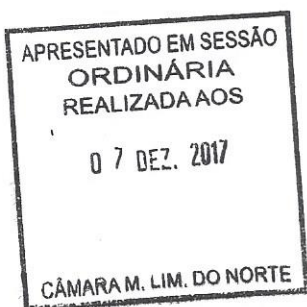
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 34, II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, submeto à deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei n.º 040 /2017, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar o imóvel que indica.*”, nesta oportunidade solicitando urgência na sua apreciação, segundo a previsão do art. 38, *caput*, da mesma Lei Orgânica do Município.

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 30 de novembro de 2017.

  
**Jose Maria Lucena**





ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 040, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar o imóvel que indica.*

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

07 DEZ. 2017

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROCOLO N.º 8097
01 NOV. 2017
Horário: 15:58
<i>Emaucia</i> Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Ordem Estrela do Oriente - Capítulo Vale do Jaguaribe - Loja 37, o imóvel assim descrito: “terreno urbano, localizado no Bairro Luís Alves de Freitas, na cidade de Limoeiro do Norte, apresentando a área de 1.589,56m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e medições: partindo do ponto P1 (coordenadas UTM 0600286,13/9432684,07), no sentido sul, mede 43,30 metros até o ponto P2 (0600247,21/9432604,48); deste, rumo oeste, mede 33,89 metros até o ponto P3 (0600215,00/9432615,40); deste, rumo norte, mede 48,71 metros até o ponto P4 (0600236,02/9432659,10); deste, rumo leste, mede 35,55 metros até o ponto P1, fechando-se o polígono. Limita-se ao sul, com a Rua Agostinho Rebouças da Silva; ao norte, com o terreno destinado à construção da Capela Santa Rita de Cássia; ao oeste, com o Estádio José Costa Mano; e, ao leste, com o imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte.”



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

---

**Art. 2º** O imóvel citado no artigo anterior se destina à construção da sede da Ordem Estrela do Oriente - Capítulo Vale do Jaguaribe - Loja 37, no Bairro Luiz Alves de Freitas, em Limoeiro do Norte.

*Parágrafo único.* A construção de que trata este artigo deverá ser iniciada no prazo de 2 (dois) anos e concluída em 4 (quatro) anos, contados da data da entrada em vigor da presente Lei, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 30 de novembro de 2017.

  
**José Maria Lucena**

# MEMORIAL DESCRITIVO

## DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terreno Urbano, localizado no Luís Alves de Freitas, na cidade de Limoeiro do Norte, Ceará, de propriedade da **ORDEM ESTRELA DO ORIENTE CAPÍTULO VALE DO JAGUARIBE, LOJA Nº 37**, apresentando a área de **1.589,56 m<sup>2</sup>**, sendo esta a sua descrição: Partindo do ponto **P1**, no sentido SUL ao **P2**, extensão de 43,3 m (metros), deste no sentido OESTE medem-se 33,89 m (metro) ate o ponto **P3**, deste no sentido NORTE medem-se 48,71 m (metro) ate o ponto **P4**, deste no sentido LESTE medem-se 35,55 m (metro) ate o **P1**, assim fechando a polígono.

Ao sul, com a Rua Agostinho Rebouças da Silva;

Ao norte, com o Imóvel da Capela Santa Rita;

Ao oeste, com o Estádio José Costa Mano;

Ao leste, com o Imóvel da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte CE.

Com Coordenadas UTM: GPS- GARMIN-  
2000-2007

P1 – 0600286,13 / 9432684,07

P2 – 600247.21 / 9432604.48

P3 – 0600215,00 / 9432615,4

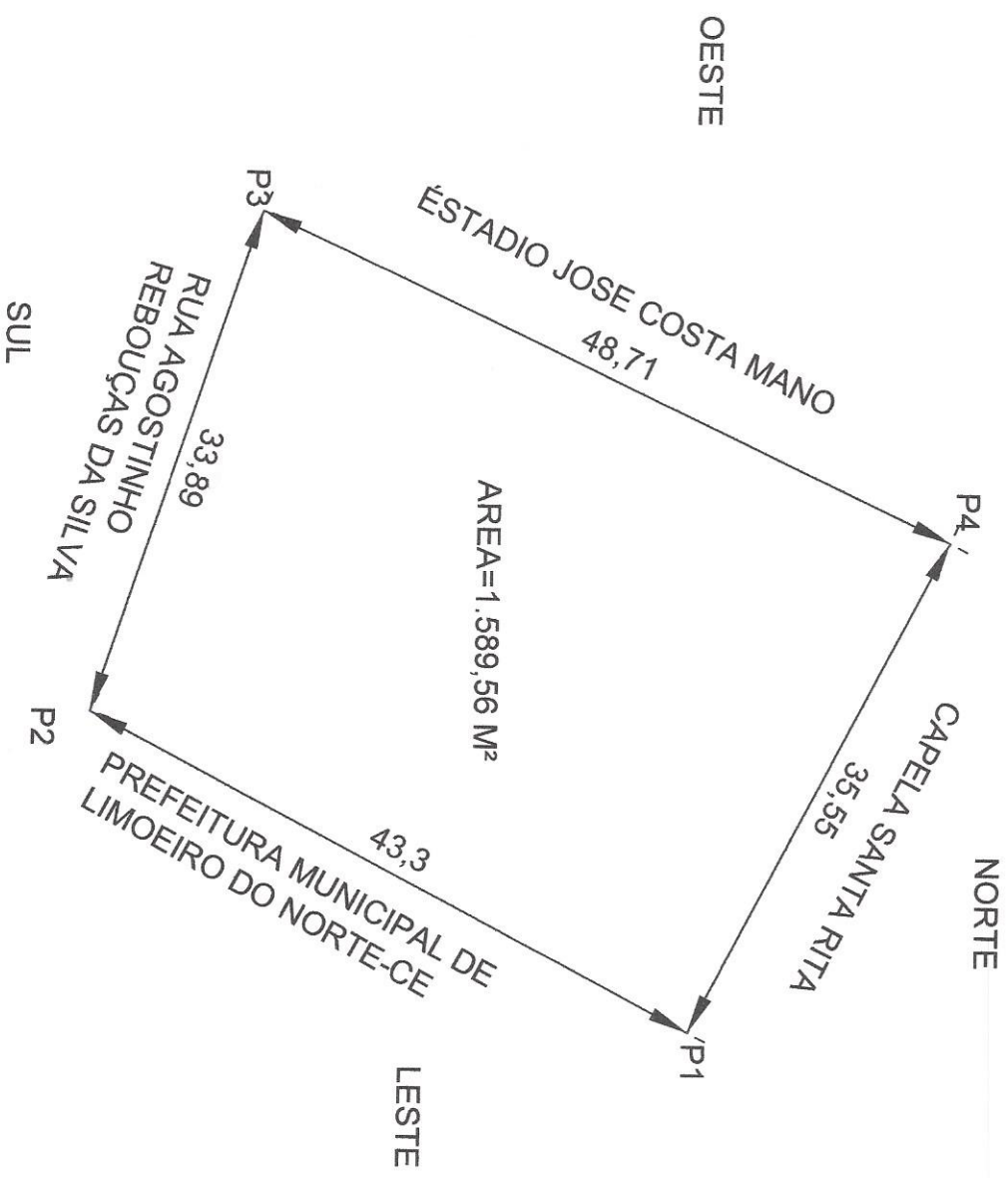
P4 – 0600236,02 / 9432659,10

Limoeiro do Norte- Ceará, 22 de Agosto de 2017



Responsável Técnico

**João Paulo Silveira Maia**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 21134054/0**



*João Paulo Silveira Maia*  
**Engenheiro Civil**  
 CREA 2113405440

ASSUNTO: <b>LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO</b>	PRANCHA No. <b>01/01</b>
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	ESCALA: -
PROPRIETARIA: ORDEN ESTRELA DO ORIENTE CAPITULO VALE DO JAGUARIBE, LOJA Nº 37	ENGENHEIRO: 1000 PAULO S MAIA
LOCALIZAÇÃO: LIM. ALVEZ	DATA: 22-08-2017
MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO NORTE - CE	ÁREA DO TERRENO : 1.589,56 M <sup>2</sup>
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	